



**CBH CVSM**

Comitê das Bacias Hidrográficas dos  
Rios Corumbá, Veríssimo e porção  
Goiana do Rio São Marcos

## **DELIBERAÇÃO Nº 027/2024**

*Aprova a composição da Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI) do CBH CVSM para a gestão 2024/2027.*

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Corumbá, Veríssimo e da porção goiana do Rio São Marcos – CBH CVSM, integrante do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Goiás, criado pela Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi nº 19/2011, de 13 de setembro de 2011, e instituído pelo Decreto Estadual nº 7.536/2011, de 29 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Resolução CERHi nº 3, de 10 de abril de 2001, pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pela Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997, e pelo seu Regimento Interno.

### **DELIBERA:**

Art. 1º A Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI), gestão 2024/2027, será formada por 10 (dez) membros, sendo:

I. 2 (dois) membros do Poder Público Estadual:

- a. SEMAD;
- b. SEAPA;

II. 2 (dois) membros do Poder Público Municipal:

- a. Prefeitura Municipal de Anápolis;
- b. Prefeitura Municipal de Catalão;

III. 5 (cinco) membros do segmento Usuário:

- a. SANEAGO;
- b. FAEG;
- c. AMAT;
- d. FIEG;
- e. Serra do Facão;

IV. 2 (dois) membros da Sociedade Civil:



**CBH CVSM**

Comitê das Bacias Hidrográficas dos  
Rios Corumbá, Veríssimo e porção  
Goiana do Rio São Marcos

- a. Instituto Federal Goiano - Campus Cristalina;
- b. Associação Amigos das Águas;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Goiânia-GO, 16 de setembro de 2024.

*Bruno Vicente Marques*  
**Bruno Vicente Marques**  
Presidente do CBH CVSM